



PROJETO DE LEI Nº 8/2024.

Denomina de João Francisco Simões a área de lazer - praça - localizada no Bairro Dr. Bulcão.

Art. 1º Fica denominada de João Francisco Simões a área de lazer – praça - localizada no Bairro Dr. Bulcão, entre as Ruas Sady Coelho Mazzini e Antenor Moreira de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Notamos que a área em questão carece de nome, para melhor identificá-la seja pelos moradores da redondeza que a frequentam ou pelos visitantes. Antes de elaborarmos a matéria, fomos verificar “*in loco*” se realmente não tinha denominação, verificamos, no entanto, que há somente uma “placa de inauguração do bairro”.

Seu João Francisco Simões, nascido aos 16 de abril de 1918, morador da localidade de Meia Lua – 2º Distrito, casado com Joana Rodrigues Simões, com quem teve 11 filhos, que deram-lhes 35 netos e 42 bisnetos.

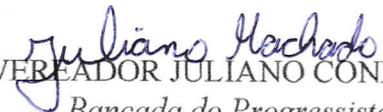
No ano de 1966 veio residir com a família na Sede do município na chamada “Rua das Lavadeiras” à época. Em 1967 comprou uma casinha humilde à beira do córrego na área onde hoje é o Bairro Dr. Bulcão. Desempenhou, por anos, a função de zelador de escola, como servidor público municipal.

Seu João Francisco Simões veio a falecer no ano de 1985, com 67 anos de idade.

Creemos que o Seu João Francisco Simões é merecedor de tal homenagem que, embora singela, demonstra o nosso respeito e carinho junto aos seus filhos que nos contaram, com orgulho, que o pai foi o “primeiro morador daquele lugar”, hoje Bairro Dr. Bulcão, inaugurado em 1982.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Colegas para a aprovação da matéria.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 19 de julho de 2024.


VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas

